



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições de seu cargo, e com fundamento no inciso XV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 708/2004;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 1165/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Porto Amazonas,

I – Representante do Poder Executivo, detentor do voto de qualidade:

- SANDRO LUIZ MULLER PLACHA representante do Órgão Municipal.

II – Representante do Órgão Municipal com atuação nas áreas do Meio Ambiente e Saneamento Básico:

- Titular: ALEX TEIXEIRA SOARES;
- Suplente: MIREYLLA BASSANI LIMA CORDEIRO.

III - Poder Legislativo:

- Titular: JEAN FELIPE KANDALSKI;
- Suplente: ANA PAULA MASSOUQUETTO.

IV– Representantes da Associação Local - AREPA:

- Titular: JAQUELINE EVA PORTELA;
- Suplente: SANDRA MARA FRANCO.

V – Representantes de Organização Não Governamental - COOCARPA

- Titular: ADALTO LUIS DE FREITAS;
- Suplente: DANIEL DE JESUS DA SILVA.

VI – Representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico:

- Titular: LUIZ GOMES DA COSTA JÚNIOR;
- Suplente: GUSTAVO DIAS CARDOSO.

VII – Representantes de usuários de saneamento básico:

- Titular: CAMILA LIMA;
- Suplente: RIOMAR BRUNO SANTOS FERREIRA.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

VII – Representantes das entidades técnicas, organizações da sociedade civil e da defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:

- Titular: FRANCISCO DE LIMA SOARES FILHO;
- Suplente: ANDERSON LUIZ CHAVES RUTCOSKI.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal